



Prefeitura Municipal de Jacundá

Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



PORTARIA Nº 1355-B/2023 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e
Fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos: 20230428.

Ref. Processo nº 9/2023-001-PE

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS TECNOLÓGICOS PARA AS UNIDADES DE ENSINO DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA (AEE) DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e a firma MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o (a) servidor (a) **THAMIRES BRITO DE OLIVEIRA**, CPF nº ***.508.672-**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 30 de outubro de 2023.


ITONIR APARECIDO TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifica que o/a Portaria N.º 1355-B/2023-9 foi afixado nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Jacundá, sido Publicada em 30/10/23 para todos os efeitos legais.

